



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 9/PPG DH RE/UFFS/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL DO *CAMPUS* REALEZA

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação do(a) candidato(a) sub judice abaixo relacionado(a) para a Terceira Etapa - Entrevistas para o Processo Seletivo de aluno regular para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Direitos Humanos da UFFS (PPGPDH/UFFS), com sede e oferta no *Campus* Realeza (PR) para a turma 2026.2, conforme normas estabelecidas no EDITAL Nº 4/PPG DH RE/UFFS/2026 e da Resolução 71/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2025.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocado(a) para a Terceira Etapa - Entrevistas o(a) candidato(a) sub judice listado(a) abaixo.

1.2 Vagas reservadas (Item 2.6.2) (três primeiro números seguido dos últimos dois dígitos do CPF)

Número da inscrição	Nota
807.***.***-15	6,3 *

* sub judice

2 DA ENTREVISTA

2.1 A entrevista, de caráter classificatório, consistirá na avaliação oral do candidato acerca do Currículo Lattes apresentado, sendo conduzida por Banca Examinadora composta por, no mínimo, dois docentes vinculados ao corpo docente permanente do PPGPDH/UFFS.

2.2 A entrevista terá por objetivo aferir o domínio do candidato sobre temas relacionados aos Direitos Humanos, a consistência e a relevância da proposta de tema apresentada, a capacidade de contextualização crítica do tema escolhido e o alinhamento do candidato aos princípios e às linhas temáticas do PPGPDH/UFFS, conforme evidenciado nos documentos apresentados.

2.3 Cada avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério, observados os pesos definidos no item 4.5.3 do EDITAL Nº 4/PPG DH RE/UFFS/2026. A nota final da entrevista será calculada conforme a seguinte fórmula: $NF = (C1 \times 0,50) + (C2 \times 0,30) + (C3 \times 0,20)$.

2.4 A nota final da etapa corresponderá à média aritmética simples das notas finais atribuídas por cada avaliador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2.5 É de responsabilidade do candidato prover o acesso, aos equipamentos e os meios técnicos necessários para a realização da entrevista, por meio de interação por vídeo e voz.

2.6 A entrevista poderá ser gravada, sendo autorizada automaticamente por todos os candidatos inscritos. A gravação não será disponibilizada e será mantida pela Comissão de Seleção da UFFS até a homologação final do Processo Seletivo.

2.7 A entrevista será realizada, no dia 22 de junho de 2026, de forma virtual (online) via plataforma Google Meet, por meio de link específico, e terá duração máxima de 20 minutos, conforme horário e ordem abaixo, sendo de responsabilidade do candidato estar online, com documento original de identificação com foto.

Número da inscrição	Dia - link	Horário
807.***.***-15	Dia 22/06/2026 https://meet.google.com/pgv-fdow-rii	09h00 - 09h20

2.8 Serão tolerados atrasos de até 05 (cinco) minutos.

2.9 O candidato deverá permanecer aguardando ingresso na sala virtual de entrevista, que será autorizado no horário estabelecido no edital.

2.10 O candidato que não comparecer no horário e local definido para realização da entrevista será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, conforme item 5.6 do Edital.

2.11 Em caso de eventual atraso por parte da banca de seleção, cabe ao candidato permanecer aguardando a aprovação de ingresso na sala virtual.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Considerando que o(a) candidato(a) sub judice participa do certame por força de decisão judicial provisória, todos os atos praticados por ele(a) nas fases subsequentes ficarão condicionados à obtenção de resultado apto/favorável no julgamento do mérito da referida ação.

3.2. Na hipótese de o(a) candidato(a) não obter o resultado exigido ou de reversão da decisão judicial, ficarão automaticamente sem efeito todos os atos praticados nas etapas subsequentes, não gerando direito à continuidade no certame nem à nomeação ou posse.

3.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza - PR, 19 de junho de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DIREITOS HUMANOS
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
ppgdh@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANTONIO VALMOR CAMPOS
SIAPE 1804267
Presidente da Comissão do Processo Seletivo do PPGPDH, Portaria No 468/PROPEPG/UFFS/2025
Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Direitos Humanos (PPGPDH) – *Campus*
Realeza



EDITAL Nº 9/2026 - PPGPDH - RE (10.51.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2026 13:38)

ANTONIO VALMOR DE CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

ACAD - ER (10.44.05)

Matrícula: ###042#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 9,
ano: 2026, tipo: **EDITAL**, data de emissão: 19/06/2026 e o código de verificação: 6fc246f7d5